

**ATA Nº 018 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
REALIZADA DIA 05/08/2013**

Às Oito Horas do dia Cinco de Agosto do ano de dois mil e Treze na Câmara Municipal de Apicás, reuniram-se os Senhores Vereadores: Mircon Milton Paukner - Presidente, Nilce Aparecida Santana Baliero - Membro e Leilson Balduino Feitosa - Membro, para deliberarem a respeito do parecer referente aos **Projeto de Lei nº 373/2013 que em Sumula PROÍBE O VENDEDOR AMBULANTE NÃO ESTABELECIDO EM APIACÁS/MT, VENDER QUALQUER TIPO DE MERCADORIA EM LOCAL PÚBLICO FORA DO LUGAR ESPECIFICADO. Projeto de Lei nº375/2013 que em Sumula REGULAMENTA A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS LOTES URBANOS DO MUNICIPIO DE APIACÁS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.** Após análise e discussão foi decidido emitido parecer contrário ao projeto de lei 373/2013 e favorável ao projeto 375/201. Não havendo mais matérias para ser analisada, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata que segue assinada pelos presentes.

Apicás, 05 de Agosto de 2013.